ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º103/2020 30 de novembro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 30 de novembro de 2020.

Ver. Fabio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.